



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº 729/2008

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caputira para o exercício de 2009”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2009, nos termos do art. 165 § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 721, de 01 de julho de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, compreendendo o Orçamento Fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 9.704.427,38 (nove milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), conforme os quadros I e IV anexos integrantes desta Lei sendo especificados por categoria e fonte.

Art. 3º - A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 9.704.472,38 (nove milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2009.

Art. 5º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – receita orçamentária por categorias e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira,
em 18 de novembro de 2008.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

ANEXOS DA LEI Nº 729/2008

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	217.142,04
RECEITA DE CONTRIBUICOES	397.812,00
RECEITA PATRIMONIAL	251.975,39
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	14.202,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.062.651,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.547,51
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	160.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	600.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	10.981.161,20
(-)DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO	-1.276.688,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

FUNDEB	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	9.704.472,38

Prefeitura Municipal de Caputira, em 18 de novembro de 2008.

JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 729/2008

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	371.500,00	0,00	371.500,00
02	JUDICIARIA	111.530,00	0,00	111.530,00
04	ADMINISTRACAO	1.406.705,00	197.100,00	1.603.805,00
06	SEGURANCA PUBLICA	14.540,00	0,00	14.540,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	207.770,00	0,00	207.770,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	187.450,00	466.880,00	654.330,00
10	SAUDE	2.308.500,62	0,00	2.308.500,62
11	TRABALHO	100.000,00	0,00	100.000,00
12	EDUCACAO	2.301.506,76	0,00	2.301.506,76
13	CULTURA	272.270,00	0,00	272.270,00
15	URBANISMO	853.030,00	0,00	853.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

16	HABITACAO	11.480,00	0,00	11.480,00
17	SANEAMENTO	57.250,00	0,00	57.250,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	19.810,00	0,00	19.810,00
20	AGRICULTURA	121.590,00	0,00	121.590,00
23	COMERCIO E SERVICOS	5.500,00	0,00	5.500,00
24	COMUNICACOES	21.530,00	0,00	21.530,00
25	ENERGIA	8.200,00	0,00	8.200,00
26	TRANSPORTE	485.720,00	0,00	485.720,00
27	DESPORTO E LAZER	44.610,00	0,00	44.610,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
99	RESERVAS	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL GERAL		9.404.492,38	663.980,00	9.704.472,38

Prefeitura Municipal de Caputira, 18 de novembro de 2008

JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 729/2008

**QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Administração Direta	VALOR
Câmara Municipal	440.000,00
Legislativa	440.000,00
Prefeitura Municipal	8.600.492,38
Gabinete Do Prefeito	357.005,00
Departamento De Administração	798.700,00
Departamento De Tesouraria	200.610,00
Departamento De Fiscalização E Cadastro	30.430,00
Departamento De Contabilidade	195.580,00
Departamento De Educação	2.301.506,76
Departamento de Ensino Recursos Próprios	826.939,76
Departamento de Ensino FUNDEB	1.143.606,00
Departamento de Ensino Geral	330.961,00
Departamento de Cultura e Desportos	330.961,00
Departamento de Saúde - FMS	2.308.500,62
Departamento de Saúde – FMS (Recursos Próprios)	1.376.920,00
Departamento De Saúde – FMS (Recursos Vinculados)	931.580,62
Fundo Municipal de Assistência Social	339.700,00
Departamento De Obras E Serviços Urbanos	1.157.100,00
Departamento De Agricultura E Meio Ambiente	141.400,00
Departamento De Transporte	460.110,00
Total Da Administração Direta	9.040.492,38
Administração Indireta	VALOR
Regime Próprio De Previdência Social De Caputira	663.980,00
Regime Próprio De Previdência Social	663.980,00
Total Da Administração Indireta	663.980,00
Total Geral	9.704.472,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Prefeitura Municipal de Caputira, 18 de novembro de 2008.

JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 729/2008

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGÃOS

ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Prefeitura Municipal De Caputira	9.040.492,38	8.600,492,38
RPPS-Reg. P.Prev. Serv. Mun. De Caputira	663.980,00	663.980,00
Câmara Municipal De Caputira	0,00	440.000,00
Total Geral	9.704.472,38	9.704.472,38

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

POR ORGÃOS

ENTIDADE	INTERFERENCIAS ATIVAS	INTERFERENCIAS PASSIVAS
Câmara Municipal De Caputira	440.000,00	0,00
Prefeitura Municipal De Caputira	0,00	440.000,00
RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores Município de Caputira	663.980,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

TOTAL	1.103.980,00	440.000,00
-------	--------------	------------

Prefeitura Municipal de Caputira, 18 de novembro de 2008.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal